

na proporcionalidade, ato nº 25/2016, publicado em 26/02/2016, onde se lê: proporcional a 8076 dias de exercício, leia-se: proporcional a 8176 dias de exercício. MOEDA - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 207601-6, Elzi Maria da Conceição Braga, PEBTIN, cargo 01, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 36/2011, publicado em 15/04/2011, onde se lê: carga horária de 216 h/a, leia-se: carga horária de 234 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº113/2017.

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 369655-6, Silvania Soares de Azevedo, ATBVL, cargo 01, por motivo de resguardar as férias-prêmio já adquiridas para fins de aposentadoria, Conforme Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006, atos nº 49/2009 e 34/2014, publicados em 04/09/2009 e 11/09/2014, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 14/09/2009 e por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/10/2014, leia-se: por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/09/2009 e por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/10/2014. RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 378377-6, Mary Ângela Moreira Viana e Paula, ATBIII, exercendo cargo em comissão SE-II, cargo 01, ato nº 111/2017, publicado em 24/08/2017, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Mary Moreira Vianna e Paula, leia-se: Mary Ângela Moreira Viana e Paula.

30 1002995 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Licença à gestante

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede licença à gestante, nos termos legais à servidora: Matrícula 700.169-0, Marianne Tavares Nedir, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/08/2017. Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2017. (a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR - DPGF

30 1002978 - 1

PORTARIA DG Nº 618 /2017

Instaura Sindicância Administrativa

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade no acidente ocorrido no dia 06 de junho de 2017, envolvendo o veículo Fiat Doblô, de propriedade deste Instituto, Placa HNH 1273, conduzido pelo motorista Anderson Magno Correia Damasceno, MGS/ IPSM, quando se deslocava da Sede do IPSM, Belo Horizonte/MG para a cidade de Muriaé/MG, conduzindo o Advogado Eduardo Soares Martins, assessor jurídico do IPSM, quando no KM 192 da MGT 482, aproximadamente às 15h30min, próximo à cidade de Porto Firme /MG, perdeu o controle do veículo, vindo a cair em uma vala, às margens da rodovia, ocasionando danos materiais no veículo Doblô. Art. 2º - Designar o servidor deste IPSM, José Xisto de Freitas para proceder a Sindicância Administrativa e apresentar relatório conclusivo para adoção das providências que se fizerem necessárias. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os trabalhos estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017. (a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral

30 1003423 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

– CG– Comandante Geral Coronel BM Claudio Roberto de Souza no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,

- Reforma por idade, a partir de 22Ago17, o nº 048.390-9 2º Ten QORBM Adirson Cesario, inativo da 5º BBM, tem direito aos proventos integrais de seu posto, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 02Fev02.

- Reforma por idade, a partir de 25Ago17, o nº 065.861-7, 2º Sgt QPRBM Luiz Alves Carneiro, inativo do 9º BBM, tem direito aos proventos integrais de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 15Jan06.

- Reforma por idade, a partir de 16Ago17, o nº 056.068-0, 3º Sgt QPRBM Marcio Felício Lopes , inativo do 3º BBM, tem direito aos proventos integrais de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 03Mar06.

- Reforma por idade, a partir de 04Ago17, o nº 056.0698, Cb QPRBM Mauricio Rodrigues da Silva, inativo do 3º BBM, tem direito aos proventos integrais de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 29Out04.

– CG– O Comandante Geral Cel BM Claudio Roberto de Souza, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 26Abr2017 e o promove ao Posto de Coronel QORBM, a partir de 25Abr2017, o Nº 114.624-0, Ten Cel BM Karla Betsy da Silva Biondini, do 3º BBM, tem direito ao provento integral de seu Posto ao 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 25Abr2017.

- Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 24Mar2017 e o promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 23Mar2017, o Nº 090.911-9, SubTen BM Jeksonley de Paula, do 4º BBM. Tem direito ao provento integral de seu Posto ao 7º Quinquênio desde 25Jan2017 e o Adicional Trintenário desde 27Jan2012.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 15Fev2017 e o promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 14Fev2017, o Nº 098.989-7, SubTen BM Amador Davi Neto, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral de seu Posto ao 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 27Out2014.

- Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 26Jul2017 e o promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 25Jul2017, o Nº 092.909-1, SubTen BM José Roberto Cortezão, da ABM. Tem direito ao provento integral de seu Posto ao 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 27Abr2015.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 25Abr2017 e o promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 24Abr2017, o Nº 100.889-5, SubTen BM Wilton Pinheiro da Silva, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral de seu Posto ao 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 04Jun2016.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 08Dez2016 e o promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 07Dez2016, o Nº 105.161-4, SubTen BM Wagner Eduardo Jacques, da 2ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento integral de seu Posto ao 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 07Dez2016.

- Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 24Mar2017 e o promove a Graduação de Sub-tenente QPRBM, a partir de 23Mar2017, o Nº 090.889-7, 1º Sgt BM Antonio Artur Santos de Oliveira, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação ao 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 19Set2012.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 16Dez2016 e o promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 15Dez2016, o Nº 100.890-3, 2º Sgt BM José Geraldo do Nascimento, da 2ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação ao 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 19Jul2015.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Mar2017 e o promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 08Mar2017, o Nº 112.951-9, 3º Sgt BM Orlando de Souza, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação e recebe o 5º Quinquênio desde 02Jun2016.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Mar2017 e o promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 08Mar2017, o Nº 117.062-0, 3º Sgt BM José Gilmar Nunes Ribeiro, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação e recebe o 5º Quinquênio desde 24Dez2016.

30 1003063 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 003/2017, oriundo da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA ASSERT ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM RELAÇÕES DE TRABALHO LTDA., CNPJ nº 02.995.765/0001-34, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 09/06/2017. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

30 1002957 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo s/nº, oriundo da Secretaria de Estado de Educação – SEE, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, DETERMINA A INSCRIÇÃO DA EMPRESA AAL COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 08.326.889/0001-03, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 11/08/2017. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

30 1002953 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº 24, de 30 de agosto 2017.

Institui grupos de trabalho para a revisão do roteiro de auditoria para expressão de opinião acerca das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 48, §1º, inciso IV, da Lei nº 22.257/16, tendo em vista a necessidade de atualizar o roteiro e desenvolver ferramentas de auditoria para expressão de opinião acerca das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos três grupos de trabalho, definidos por área temática, coordenados pela Diretoria de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil, da Superintendência Central de Auditoria em Finanças Públicas, com o objetivo de elaborar roteiro e desenvolver ferramentas para expressão de opinião acerca dos atos de gestão orçamentária e financeira, patrimonial e contábil dos ordenadores de despesas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto de empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

Art. 2º Os grupos de trabalhos serão compostos por 3 servidores da Diretoria de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil, 1 servidor da Unidade Setorial de Controle Interno, 1 servidor de Unidade Seccional de Controle Interno e 1 servidor da Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno.

Parágrafo único. Os servidores das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno serão indicados pelo Comitê de Representação das USCS.

Art. 3º A Comissão apresentará roteiro conclusivo e ferramentas de apoio no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo disposto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Coordenador dos grupos de trabalho, desde que justificadamente.

Art. 4º Os grupos de trabalho serão compostos pelos seguintes servidores, coordenados pela servidora Tatiane de Jesus Silva:

I – Área Orçamentária e Financeira:

Marcelo Alberto da Cunha, MASP.1.059.208-7, da DAOF;
Izabel Cristina Guimarães Otoni, MASP.1.091.010-7, da DAOF;
Simone Mello de Paula, MASP.669.149-7 (Unidade Setorial/SEF);
Aurea dos Santos Silva Araújo, MASP.1.434.671-2 (Unidade Seccional/IPSIM);
Ademir de Mello Junior – MASP.1.162.993-8, da Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno.

II – Área Patrimonial:

Orlando Carvalho De Oliveira Júnior – MASP.1.233.833-1, DAOF;
Isac Moreira Aguiar – MASP.1.394.966-4, DAOF;
Janira Marisa Malheiros, MASP.1.111.446-9 (Unidade Setorial/ SEDPAC);
Michelle Alves Silva Muradas, MASP.1.144.758-8 (Unidade Seccional/DEER);
Reginaldo Vieira Neres – MASP.1.044.903-1, da Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno.

III – Área Contábil:

Orlando Carvalho De Oliveira Júnior – MASP.1.233.833-1, DAOF;
Isac Moreira Aguiar – MASP.1.394.966-4, DAOF;
Leandro Resende Mendes, MASP.1.250.071-6 (Unidade Setorial/ SEE);
Ariana Aparecida de Sousa, MASP.1.336.632-3 (Unidade Seccional/ IEF);
Reginaldo Vieira Neres, MASP.1.044.903-1, da Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno.

§ 1º O Coordenador dos grupos de trabalho será substituído, em caso de impedimento, pelo responsável pela Superintendência Central de Auditoria em Finanças Públicas.

§ 2º A critério do Coordenador dos grupos de trabalho, técnicos lotados em outros órgãos e entidades poderão ser convidados para participar das suas reuniões.

§ 3º Os membros dos grupos de trabalho não perceberão qualquer remuneração, sendo as atividades consideradas relevantes para a Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MARTINS DE LIMA
Controlador-Geral

30 1003389 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SCA nº 15/2016, publicada no Diário Oficial de 26/02/2016, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 197/2017, REPREENDE a servidora Maria Célia Bomtempo da Silva, Masp. 159.923-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 3, lotada na SRE/Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do artigo 244, inciso I, por descumprir o dever previstos no artigo 216, inciso IV, da Lei nº 869/52.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.
Robson Lucas da Silva
Corregedor-Geral

30 1003313 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Interno 308/17.
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO – IBRAM.

Objeto: Patrocínio para a realização do evento “17º Congresso Brasileiro de Mineração e Expositbram 2017”, no dia 18 a 21 de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG.

Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Em 30 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2017

Tipo: Menor Preço Global

Processo Interno Nº 275/17– ECM 36271

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGIA PARA ÁREA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SABARA-MG.

Pregão eletrônico: às 09:00 (nove) horas do dia 15 de setembro de 2017, no site www.compras.mg.gov.br.

Obtenção do edital: pelos sites www.compras.mg.gov.br; www.codemig.com.br/pregao ou no CODEMIG, à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS: 07/2017- PROCESSO INTERNO: 152/17

Tipo: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA SEDE PROVISÓRIA DO P7 CRIATIVO EM BELO HORIZONTE - MG.

O Diretor Presidente da CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RATIFICA a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação da CODEMIG, que nega provimento ao recurso interposto pela licitante NOMINAL ENGENHARIA LTDA e mantém o resultado do julgamento das propostas de preços, na forma publicada em 02.08.2017, e HOMOLOGA, desde já, o certame em referência, declarando vencedora a empresa RSR ENGENHARIA LTDA-EPP, com proposta no valor global de R\$306.203,02 (trezentos e seis mil, duzentos e três reais e dois centavos), ficando o certame desde já homologado. Belo Horizonte, de 30 agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato nº 5147 – OA EVENTOS LTDA X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao projeto AGENDA MINAS; Vigência: 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura; Valor total: R\$ 250.000,00; Assinado em 09/08/2017.

Extrato do Contrato nº 5148 – SOCIEDADE DE INTERCÂMBIO CULTURAL E ESTUDOS METALÚRGICOS X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento XVIII SEMANA DE ESTUDOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO; Vigência: 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura; Valor total: R\$ 19.000,00; Assinado em 27/07/2017.

Extrato do Contrato nº 5149 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento QUINTANDA DE MINAS; Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de publicação; Valor total: R\$ 5.000,00; Assinado em 22/08/2017.

Extrato do Contrato nº 5150 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARI-NOS X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento 1ª FEIRA CULTURAL EMPREENDEDORA, HISTÓRICA E TURÍSTICA DE ARI-NOS; Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de publicação; Valor total: R\$ 19.000,00; Assinado em 22/08/2017.

Extrato do Contrato nº 5151 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento 1ª FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ENGENHEIRO CALDAS; Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de publicação; Valor total: R\$ 7.500,00; Assinado em 21/07/2017.

Extrato do Contrato nº 5152 – TOTVS SA X CODEMIG – Objeto: Prestação de serviços de suporte mensal de software; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação; Valor total: R\$ 99.449,88; Assinado em 18/07/2017.

Extrato do Contrato nº 5153 – NOMINAL ENGENHARIA LTDA EPP X CODEMIG – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia/Arquitetura; Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação; Valor total: R\$ 69.074,11; Assinado em 28/08/2017.

Extrato do Contrato nº 5154 – SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE NOVA SERRANA SINDINOVA X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento 11ª FEBRAC FEIRAS DE MAQUINAS E COMPONENTES; Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de publicação; Valor total: R\$ 5.000,00; Assinado em 10/08/2017.

Extrato do Contrato nº 5155 – MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento VEM PRA PRAÇA; Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de publicação; Valor total: R\$ 12.000,00; Assinado em 28/08/2017.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4590 – SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS X CODEMIG – Objeto: Alteração da titularidade do contrato e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; Valor do aditivo: R\$ 240.000,00; Assinado em 03/08/2017.

Prêmio Comunidades Indígenas

O EDITAL QUE VALORIZA AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DOS POVOS INDÍGENAS.

As inscrições podem ser feitas até o dia 4 de setembro no site www.cultura.mg.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS